



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 32, de 06 de fevereiro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

---

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP – Fone  
(11)3225-6300

Internet: [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo com Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2019, celebrado com a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ 19.452.240/0001-55 para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica PABX instalada na sede do Coren-SP.

FISCAL	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	MATRICULA
ADMINISTRATIVO	Alexandre Aparecido Pereira	1107	Reinaldo Pardo dos Reis	1191
TÉCNICO	Renato Christian Garcia da Silva	949	Viviane Vanessa de Sousa	539

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 06/2019	Nº 0175/2019	13/05/2022 a 12/05/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	39/2019	13/05/2019 a 12/02/2020	Início de vigência do Contrato Nº 10/2019
2	47/2020	13/02/2020 a 12/05/2020	Alteração de empregado designado
3	92/2020	13/05/2020 a 12/05/2021	Início de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato
4	54/2021	12/05/2021 a 15/05/2022	Início de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato
5	62/2022	16/05/2022 a 12/01/2023	Início de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato
6	08/2023	13/01/2023 a 05/02/2023	Alteração de empregado designado

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 08, de 13 de janeiro de 2023.**

ANDREIA ALVES DE LIMA  
Gerente de Compras e Contratos